



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232/233

Contrato nº 564/2018: Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Vice-Prefeito MÁRCIO LUCIANO VEPPA PALMA**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.6520-53 e portador da Carteira de Identidade nº 9035712562 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 202992/2018, Pregão Presencial nº 016/2018, Ata de Registro de Preços nº 006/2018 (válida até 23/07/2019)**, referente a aquisições de **Materiais de Expediente** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 721/2018 do Secretaria Municipal de Saúde, datado de 24/10/2018.

Empresa: LOPES E BUENO LTDA, CNPJ: 15.156.051/0001-84, com sede na cidade de Itaqui/RS, na Rua Euclides Aranha, nº 1327, Sala b, Bairro Centro, CEP 97650-000, Telefone: (55) 3433-6649, neste ato representado por **Alexandre Picinini Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 10880041674, CPF: 011.668.770-35, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 736, Bairro Centro, na cidade de Itaqui/RS, CEP: 97650-000.

1. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	Envelope A4, tamanho 210 x 297 mm amarelo	unidade	SRIT Y	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
35	Envelope A4, tamanho 210 x 297 mm, branco	unidade	SRIT Y	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
TOTAL = R\$ 100,00						

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232/233

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** – Isolaine Figueredo Cardoso, **fiscal** Cristieli Marques Zottis e **suplente** Richard Rocha Pucheta.

2. **PRAZO DA ENTREGA** - Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em **até 10 (dez) dias** após a emissão do empenho de segunda a sexta nos horários e endereços informados no empenho.

2.1. **LOCAL DA ENTREGA** – A entrega será no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. **PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 100,00 (Cem reais)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal da Saúde – Vinculado

Proj./Ativ.: 1054 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -ESTADO

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 4090- PSF – SAUDE P/ TODOS

Reduzido: 3486

Solicitação de Compras nº 162213.

5. **DA VINCULAÇÃO**: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 016/2018, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 006/2018, a proposta da empresa

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

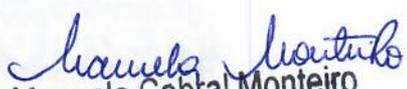
R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232/233

detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 05 de Novembro de 2018.


MUNICÍPIO DE ITAQUI
MÁRCIO LUCIANO VEPO PALMA
Vice-Prefeito


Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria